



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Acompanhamento dos escopos do CSC/SICCAU para implantação do módulo eleitoral

DELIBERAÇÃO Nº 12/2016 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de novembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 55 e 56 do Regimento Geral do CAU/BR e nos artigos 5º e 6º da Resolução CAU/BR nº105/2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprovação do Escopo para o Módulo Eleitoral;

Considerando a apresentação do escopo feita pela gerência do CSC que detalhou as funcionalidades:

1. **Cadastro do legado:** Desenvolvimento de funcionalidade que permita o cadastramento dos arquitetos e urbanistas que já assumiram mandato de conselheiro;
2. **Pré-eleitoral:** Após validação e homologação do escopo verificou-se a necessidade de inclusão de itens que haviam sido suprimidos do escopo e a fragmentação do Módulo em 2 entregas. A primeira entrega se trata da funcionalidade de cadastro dos conselheiros do legado; a segunda compreende as funcionalidades a serem desenvolvidas e alimentadas antes das eleições, tais como: Cadastro e Gerenciamento dos Processos Eleitorais, Cadastro dos Membros das Comissões Eleitorais, Cadastro de Leigo, Cadastro de Delegado Eleitor, Cadastro de Chapa, Cadastro de Representação;
3. **Eleição:** Funcionalidades a serem desenvolvidas e alimentadas durante as eleições, tais como: Extração de Relações do Colégio Eleitoral e Chapas e a importação de Relatórios de Resultado das Eleições;e
4. **Pós eleitoral:** última entrega que compreende as funcionalidades a serem desenvolvidas e alimentadas após as eleições, tais como: Justificativa Eleitoral, Multa por Ausência não Justificada e Diplomação dos Eleitos.

DELIBEROU:

1. Aprovar os escopos apresentados e encaminhar à presidência do CAU/BR para providências.

Brasília – DF, 30 de novembro de 2016.

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Coordenador



CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Membro

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro

MARIA LAIS CUNHA PEREIRA
Membro